



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 108/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 43ª Zona Eleitoral – São Miguel/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 789/2010 (Prot. n.º 1956/2010 - PAE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz EDERSON SOLANO BATISTA DE MORAIS, titular da Comarca de Marcelino Vieira, primeiro na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 43ª Zona Eleitoral, a partir de 17 de dezembro de 2009 até ulterior deliberação ou provimento da vaga por juiz titular, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão da titularidade na 60ª Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de março de 2010,

Expedito Ferreira
Presidente